



Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual em 1970 (Lei 2368)
Filiado à Federação Nacional dos Economistas - FENECON

Resolução 001/2.021

O Presidente do Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina – **SINDECON-SC**, **Economista Luiz Albani Neto**, infra firmado, presente o **ESTATUTO SOCIAL** e deliberado na **Assembleia Geral Extraordinária – AGE** efetivada nesta data de **05/05/2.021**,

RESOLVE:

1. Considerar a **COMISSÃO ELEITORAL**, abaixo nominada, para superintender o Processo Eleitoral concernente à eleição da Direção da Entidade para o **Triênio 2.021/2.024**, observada as seguintes datas:
 - **15 de abril 2.021 – PROCESSO ELEITORAL – PUBLICADO EDITAL CONVOCAÇÃO AGE – MURAL SINDECON/SC E SITE CORECON/SC;**
 - **05 maio 2.021 – AGE SINDECON/SC – Início do Processo Eleitoral, com a concessão de 15 (quinze) dias corridos – IMPRORROGÁVEIS – para o(s) registro(s) de CHAPA(S) concorrente(s) – COMPLETA – Titulares e Suplentes para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, representantes juntos à FENECON, Delegados Sindicais e Representantes Sindicais;**
 - **27 de maio 2.021 – Escrutínio Eleitoral VIRTUAL – horário: Início 09:00hs e Término 17:00hs; e,**
 - **13 de agosto 2.021 – Posse dos Eleitos.**
2. **COMISSÃO ELEITORAL EMPOSSADA** a partir desta data de hoje **05/05/2.021**, extinguindo a mesma tão logo seja encerrado o Processo Eleitoral, com a posse em **13/08/2.021** da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que deverão gerir a Entidade no próximo **Triênio 2.021/2.024**.

3. COMISSÃO ELEITORAL

Titulares	Marcos Antonio da Silva (Presidente)
	Léo Flávio Cardoso Pereira (Secretário)
	José Antonio de Carvalho
Suplentes	Newton Torres
	Adalberto José de Campos Filho
	João Batista de Souza

Florianópolis (SC), 05 de maio de 2.021

Econ. Luiz Albani Neto
Presidente do SINDECON-SC
CRE-SC 915